



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019 (Da Comissão Especial da PEC 006/19 - Previdência Social)

Requer ao Ministério da Economia informações para identificar, em detalhes, o custo de transição para o Tesouro Nacional da instituição do Regime de Capitalização proposto pela PEC nº 06/2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 96/2019, de autoria dos Deputados Paulo Teixeira, Gleisi Hoffmann, Carlos Veras, Henrique Fontana, José Guimarães e Jorge Solla, em reunião deste Colegiado realizada em sete de maio corrente, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, o presente requerimento de informação solicitando sejam fornecidas informações sobre a estimativa do custo de transição para o regime de capitalização de forma agregada e desagregada de modo a constar as seguintes informações:

1. O custo total e anual, até 2060, estimado de transição no cenário considerado o mais provável e nos alternativos.
2. As estimativas dos impactos fiscais em cada ano, para o RGPS e RPPS, em valor nominal e percentual do PIB, desde o começo da implantação do regime de capitalização (2019) até 2060.
3. A base de dados e as equações de cálculo das projeções do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

custo de transição total e anual para o regime de capitalização até 2060.

4. As hipóteses para os cálculos das variáveis envolvidas nos cenários de implantação do regime de capitalização.

5. As séries de dados da trajetória de evolução da despesa previdenciária do regime de repartição do RGPS e RPPS em valor nominal, real e percentual do PIB até 2060, após a implantação do regime de capitalização.

6. As séries de dados de trajetória de queda da evolução da receita previdenciária do regime de repartição do RGPS e do RPPS, em valor nominal, real e percentual do PIB, até 2060, após a implantação do regime de capitalização.

7. Estimativa do crescimento da dívida pública associada ao custo de transição para o regime de capitalização.

8. Valor médio estimado dos benefícios do regime de capitalização.

9. Valor mínimo estimado dos benefícios do regime de capitalização.

10. Estimativas de crescimento do PIB, da produtividade do trabalho, da massa salarial no mercado formal e das demais variáveis, entre 2019 e 2060, usadas para mensurar o custo de transição.

JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação dos autores do Requerimento nº 96/2019:

“A chamada ‘economia’ pretendida com a PEC nº 06, nos próximos 10 anos está, segundo estimativa mais recente da área econômica do governo, na ordem de R\$1,25 trilhão.

Essa pretensa economia se configura no principal argumento para justificar, numa visão exclusivamente fiscalista, a proposta da chamada “Nova Previdência”, consubstanciada pela PEC sob commento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

No entanto, ao instituir um novo regime de capitalização, a área econômica se esqueceu de enviar ou talvez não tenha se preocupado em estimar um custo fiscal de enorme relevância, qual seja, o custo da transição para o novo regime previdenciário.

Vale lembrar que o custo da transição para a capitalização corresponde ao dispêndio adicional que o Tesouro terá que arcar - decorrente da perda de arrecadação em função da migração dos trabalhadores para o novo regime de capitalização - com as aposentadorias e pensões dos trabalhadores cujo os benefícios estão normatizados segundo o regime atual de repartição.

No caso do Chile, este custo de transição existe até hoje (a mudança do regime para a capitalização foi em 1981) e está em cerca de 2,5% do PIB anualmente.

Estimativa do professor Andras Uthof, da Universidade do Chile, aponta para um custo total da transição da ordem de 136% do PIB naquele país.

No caso brasileiro, embora não tenhamos uma estimativa segura, o custo da transição para o modelo de capitalização foi aventado em mais de R\$ 4,0 bilhões, o que representaria cerca de 4 vezes a “economia” prevista com a PEC para os próximos 10 anos. Esse custo pode ultrapassar R\$ 6,8 bilhões, cerca de 100% do PIB do Brasil, se o regime de capitalização for implantado de forma similar ao modelo Chileno.

Nesse contexto, apresentamos Requerimento que objetiva que o Governo envie as estimativas de forma agregada e desagregada dos custos de transição para o regime de capitalização que, entendemos, pela experiência internacional, serem de grande monta e têm potencial para neutralizar a pseudo-economia que motivou o envio da PEC nº 06/2019.

Por fim, é importante registrar que esse requerimento tem um teor similar ao apresentado por entidades da Sociedade Civil Organizadas, inclusive pela ANFIP, no âmbito da Lei de Acesso às Informações, que teve como resposta o indeferimento dos requerimentos por tratar-se de informações sigilosas, pelo Ministério da Economia”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

Sala das Sessões, em de maio de 2019

Deputado **MARCELO RAMOS**
Presidente